



PROJETO DE LEI Nº 09/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Protocolo Sob o nº 073/2024
em folhas 06 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 26/01/2024

Servidor Responsável Beck

Altera a lei Municipal n 2575 de 23 de dezembro de 2020, na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - A Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020, modificada pela Lei Municipal n. 2809 de 18 de dezembro de 2023, fica alterada em seus anexos II e III, quanto a quantidade de cargos de Assessor(a) Jurídico(a), passando de 03 (três) para 04 (quatro) cargos.

Art. 2º - Permanecem inalteradas, as demais especificações quanto a símbolo, vencimento, representação, salário bruto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, caso se faça necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor em sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 5º e o Anexo Único da Resolução nº. 393 de 01.09.2009.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 25 de janeiro de 2024.

Apolyanna Lima Ferreira
Presidente da CMT

Francisco Helder Lima Castelo
1º vice-Presidente da CMT

Marco Aurélio Moreira de Aguiar
2º Vice Presidente da CMT

Francisco da Costa Feitosa
1º Secretário da CMT

Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho
2º Secretário da CMT